



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 291/2026-PROPP UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA, DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO NA UFMS 2026 – EDITAL Nº 58/2026-PROPP/UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na Norma Regulamentadora para Criação, Implantação e Funcionamento dos Laboratórios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 270-CD-UFMS, de 2 de junho de 2022, e nas Diretrizes para Concessão, Acompanhamento e Controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução nº 648-CD-UFMS, de 27 de novembro de 2025, torna público o 9º Resultado Preliminar da seleção de propostas para concessão de auxílio financeiro a pesquisadores da UFMS destinados a apoiar a instalação, a manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos de laboratórios de pesquisa, de extensão tecnológica ou de inovação na UFMS em 2026.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Relação das propostas aprovadas fora do limite orçamentário do edital

Nome do Proponente	UAS	Protocolo SIGProj	Título do Projeto de Pesquisa e Inovação vinculado à proposta	Valor
Carlos Nobuyoshi Ide	FAENG	WPQBU.300726	Projeto rochedo: recursos hídricos e saneamento ambiental	R\$ 32.600,00
Keila Roberta Ferreira de Oliveira	FAENG	EHT20.300726	Reúso sustentável de esgoto tratado: transformação hídrica e energética para abastecimento humano e industrial	R\$ 14.500,00
Najla Mohamad Kassab	FACFAN	BHXDT.140726	Desenvolvimento de estratégias analíticas para avaliação da qualidade e estabilidade de medicamentos veterinários	R\$ 7.814,00

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. As propostas listadas como APROVADAS FORA DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO DO EDITAL foram analisadas e atendem aos critérios do Edital nº 58/2026-PROPP/UFMS; entretanto, em razão do limite orçamentário disponível, a aprovação no presente resultado preliminar não assegura, por si só, a concessão dos recursos financeiros solicitados.

3. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1. O proponente que teve sua proposta não aprovada poderá interpor recurso nos dias 19 e 20 de agosto de 2026.



3.2. O recurso deverá ser preenchido, assinado e enviado em formato PDF para o e-mail dipeq.propp@ufms.br devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo II do Edital nº 58/2026-PROPP UFMS.

3.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente ou fora de prazo.

Campo Grande, 18 de agosto de 2026.

Pró-reitor Fabrício de Oliveira Frazílio

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 18/08/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6606337** e o código CRC **B3970352**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6606337